



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
RUA CEL. TEODORINHO, 232 - CENTRO
FONE: (037) 3332-1442 – CEP: 35.543-000
e-mail:camaramsfp@gmail.com

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
A PROPOSTA DE PREÇOS SOLICITADA É DESTINADA A COTAÇÃO PRÉVIA E PESQUISA DE MERCADO PARA A REALIZAÇÃO E CONTRATAÇÃO DO SEGUINTE OBJETO:

Contratação de empresa ou profissional especializado na prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica institucional de apoio técnico à Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de São Francisco de Paula/MG, com atuação voltada exclusivamente para atividades de natureza consultiva e estratégica, compreendendo: Revisão e orientação jurídica na elaboração de atos administrativos internos, como termos de referência, minutas de editais, , minutas de contratos e instrumentos correlatos, sem emissão de parecer jurídico vinculante; Apoio consultivo na estruturação de instrumentos e metodologias de controle e mitigação de riscos administrativos e legais; Elaboração de notas técnicas e pareceres consultivos não vinculantes, voltados à orientação técnica da Unidade de Controle Interno quanto a matérias de legalidade, regularidade e melhoria da gestão pública; Apoio na capacitação técnica do servidor do Controle Interno quanto à legislação aplicada à administração pública, com foco em integridade, transparência, licitações e contratos.

PROPOSTA DE PREÇOS

Nome da Empresa:

CNPJ:

À Câmara Municipal de São Francisco de Paula/MG

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES:

Item	Nome/Descrição do Produto	Und	Qtd (meses)	Valor Unitário (Mensal)	Valor Total
01	Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria jurídica. Obs.: Conforme descrição no objeto e Termo de Referência.	Serviço	12	R\$	R\$
VALOR TOTAL GLOBAL:					R\$

OBS: Favor especificar na proposta de preços, detalhes e observações ao qual julgar necessário. Esta proposta de preços pode ser feita no modelo próprio da empresa.

CONDIÇÕES GERAIS DE ENTREGA E FORNECIMENTO: O CONTRATADO deverá realizar no mínimo uma visita técnica semanal na sede da CONTRANTE, e estar disponível para dar assessoria e consultoria de forma remota quando necessário e solicitado.

PRAZO DE ENTREGA/LOCAL DE ENTREGA: O entrega dos serviços contratados deverá ser imediata após assinatura do contrato e após a emissão de ordem de serviços pela Câmara Municipal e conforme especificações do Termo de Referência.

VALIDADE PROPOSTA: 60 DIAS.

_____, ____ de julho de 2025.

(ASSINATURA E/OU CARIMBO DA EMPRESA)